

HOSPITAL DA GUARNICAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64589.004451/2026-82

2. Descrição da necessidade

A estrutura deste documento visa atender ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) do Setor de Aproveitamento do Hospital de Guarnição de Florianópolis (HGuFl), Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz) e 63º Batalhão de Infantaria (63º BI), em anexo, onde constam as descrições, justificativas e quantidades do material que se pretende adquirir. Este estudo se baseia nas orientações constantes na legislação em vigor sobre Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões com capacidade de 13 kg, 45 kg e a granel.

Considerando que é atribuição do Setor de Aproveitamento do HGuFl (Unidade Gestora Gerenciadora) o planejamento, recebimento e estocagem de gêneros alimentícios, bem como o preparo e o fornecimento de alimentação para os pacientes e efetivo. Justifica-se a contratação de fornecimento e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) no preparo das refeições servidas diariamente.

A finalidade da participação em Pregão Eletrônico de UGP (Unidade Gestora Participante) na Aquisição de gás GLP, visa atender às demandas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada na confecção de nossos cardápios para um efetivo aproximadamente 260 militares.

A finalidade da participação em Pregão Eletrônico de UGP (Unidade Gestora Participante) na Aquisição de gás GLP, visa atender às demandas do 63º Batalhão de Infantaria na confecção de nossos cardápios para um efetivo aproximadamente 560 militares.

Assim, a aquisição do respectivo objeto é imprescindível a essas Organizações Militares, por tratar-se de material necessário para cocção das refeições ofertadas pelo Setor de Aproveitamento aos pacientes internados, seus acompanhantes, e aos militares integrantes do HGuFl, 63º Batalhão de Infantaria e 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Portanto, ante a inexorável necessidade de aquisição, bem como pelo compromisso desta Instituição em manter o mais alto nível de qualidade na alimentação ofertada a todos os integrantes e usuários, as instalações e os serviços nelas prestados nas melhores condições, faz-se as normas vigentes, principalmente no que tange à vigilância sanitária. imperioso, o Registro de Preços, com afino de garantir a pronta reposição dos itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aproveitamento HGUFL	Naiara de Sousa da Costa Pereira Carvalho, 1º Ten
Setor de Aproveitamento da 14ª Bda Inf Mtz	Kauan Fernandes dos Santos Pereira - 2º Ten
Setor de Aproveitamento 63º BI	Henrique Wosniak Baideski - Asp

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**a. Aspectos e padrões mínimos de qualidade:**

A aquisição dos materiais deverá apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência, para empresas fornecedoras e produtoras, de acordo com as especificações contidas na requisição dos materiais e correlatos, conformidade junto às normas da ABNT NBR 15514:2020, INMETRO e legislação pertinente, assim como atender minimamente aos descritivos especificados no documento de formação da demanda.

Deverão ser observadas as Legislações pertinentes a aquisição do objeto, o que não se esgota na lista apresentada:

- Resolução ANP nº 958 de 05.10.2023
- Resolução ANP nº 825 de 28.08.2020
- Lei 9.847 de 26.10.1999;
- Lei 8.176 de 8.2.1991;
- Portaria INMETRO nº 044 de 11/02/09;
- Portaria INMETRO nº 225 de 29/07/09.

b. Garantias: conforme previsão legal do produto e Código de defesa do consumidor.

c. As entregas serão realizadas nos seguintes endereços:

Hospital de Guarnição de Florianópolis: a entrega será diretamente no Setor de Aprovisionamento no seguinte endereço: Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de Florianópolis, à Rua Silva Jardim, 441, Bairro Centro, Florianópolis-SC, CEP: 88020-200;

63º Batalhão de Infantaria: o horário de recebimento de segunda-feira a sexta-feira, de 07:00 às 15:00 no endereço: Rua Gen. Eurico Gaspar Dutra, 831, Bairro Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88070-000;

Comando da 14ª Bda Inf Mt: Para o Setor de Aprovisionamento do Comando da 14ª Bda Inf Mtz, o contato para a entrega dos materiais serão realizados através de telefone, “WhatsApp” ou e-mail, pelos graduados ou chefe do Setor de Aprovisionamento, onde será remetido a Nota de Empenho e os devidos cronogramas de entregas, estando autorizada nos dias úteis de Segunda as Sextas - Feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h45, tais militares também são os responsáveis por informar quaisquer acertos e mudanças pontuais necessárias. Endereço: Rua Bocaiúva, 1858, Bairro Centro, Florianópolis - SC, CEP: 88014-530.

O material solicitado deverá em sua entrega observar a regulamentação a comercialização, em áreas urbanas e rurais, e a entrega de recipientes transportáveis de GLP em domicílios de consumidores, em estabelecimentos comerciais, conforme a Resolução ANP Nº 953, de 05 de outubro de 2023, ou outra que a venha substituir;

A empresa deverá entregar somente a quantidade solicitada no pedido, bem como atender todas as especificações acordadas em Ata;

O prazo de entrega é de no máximo **48 (quarenta e oito) horas** a partir do pedido e/ ou recebimento do empenho pela empresa;

d. Ambiental:

Os critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos deverão ser fornecidos em embalagens de material reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Foi consultado o “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, e com relação às práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotáveis na contratação, conforme art 5º da IN/SEGES 1/2010:

Deverá ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Deverão ser observadas, ainda, a Instrução Normativa SLTI/MP nºs. 01/2010, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

CTF - Cadastro Técnico Federal:

Para o exercício de atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo – Gás GLP, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e em

conformidade com a Portaria IBAMA nº 736, de 26 de março de 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante /fornecedor esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on -line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

Caso o licitante seja dispensado dos registros ou autorizações acima solicitados, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

e. Requisitos de habilitação técnica

Serão condições especiais de habilitação as Qualificações Técnicas e o cumprimento dos requisitos de sustentabilidades exigidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e qualquer outra que abranja a área de atuação da empresa;

Autorização para o exercício da atividade de revenda ou distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) outorgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em plena validade, comprovando o estrito cumprimento das condições estabelecidas na Resolução ANP nº 958, de 05 de outubro de 2023 e disposições de transporte da Resolução ANP nº 953 /2023.

Licença Ambiental de Operação (LAO) válida, ou documento equivalente de dispensa/isenção, expedida pelo órgão ambiental competente (Estadual ou Municipal), nos termos da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que comprove a regularidade ambiental do pátio/área de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP utilizado pela licitante.

Em consonância com as balizas da Lei nº 14.133/2021, a apresentação das licenças e autorizações de operação é exigida estritamente na fase de habilitação, haja vista que o fornecimento pretendido demanda execução imediata e fracionada. A concessão de tais licenças pelos órgãos reguladores e ambientais demanda dilação temporal incompatível com o início da prestação contratual, configurando risco iminente de desabastecimento e prejuízo às atividades da Administração Pública caso postergada para o momento da assinatura."

5. Levantamento de Mercado

Em consulta ao mercado, buscou-se como o segmento atua nos diversos níveis de aquisição deste material, verificando as variáveis de preço e tipo de fornecimento que mais eram pertinentes a necessidade da Organização Militar, de acordo com a necessidade e quantidade do fornecimento a ser prestado;

A escolha da aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões P45 e a granel pelas OM, responde aos seguintes critérios: **atual estrutura encanamentos para abastecimento da cozinha e equipamentos construídos para aquecimento a gás;**

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás GLP, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos de cada item, será realizado uma análise da demanda de produtos semelhantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e confrontado com base dos históricos retirados do Sistema de Controle Físico – SISCOFIS, no período considerado: 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 31/12/2025.

Os dados a serem obtidos serão apresentados na forma de anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 189.032,36

O procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de gás GLP, tomou como referência a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES. O referido procedimento se materializou por meio do Relatório de Pesquisa de Preços na forma de anexo a este processo.

A pesquisa de mercado e o mapeamento de fornecedores realizados pela equipe técnica demonstraram que o mercado local e regional de fornecimento de GLP é altamente especializado e restrito quanto ao perfil de suas empresas. Constatou-se a **incompatibilidade de aplicação do tratamento diferenciado e exclusivo** para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Essa opção técnica e jurídica fundamenta-se na **ausência do número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos** enquadrados nessa condição que sejam sediados local ou regionalmente e, cumulativamente, capazes de cumprir as exigências de habilitação técnica, segurança e regularidade ambiental estabelecidas neste instrumento (notadamente os registros ativos na ANP e IBAMA).

Portanto, com fulcro no **art. 49, inciso II, da LC nº 123/2006**, os itens serão destinados à **ampla participação**. Essa modelagem é indispensável para garantir a competitividade do certame, evitar o risco de uma licitação deserta ou fracassada e assegurar a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, sem abrir mão dos rigorosos critérios de segurança pública e ambiental exigidos para o objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão dos itens licitados preservam o parcelamento, não sendo identificada justificativa baseada na inviabilidade técnica ou economicidade para o agrupamento de itens em lotes ou grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento, não se identificou necessidade de contratação correlata ou interdependente para o emprego seguro e adequado do material.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamentos de Aquisições/Contratações:

a. Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2026): Na âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2026) por meio dos seguintes objetivos:

OEE 3 - Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.

OEE 8 - Aperfeiçoar o sistema logístico militar terrestre.

OEE 10 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

b. Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Florianópolis - (2026)

No âmbito do Hospital de Guarnição de Florianópolis, esta contratação está alinhada ao plano de gestão por meio do seguinte objetivo:

OE 7 – Gerenciar e Otimizar os Recursos Disponibilizados.

c. Calendário Anual de Licitações no Âmbito do Hospital de Guarnição de Florianópolis para o ano de 2026.

d. Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log) no âmbito do Exército Brasileiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Assegurar que o HGuFl, 63º BI e 14ª Bda Inf Mtz mantenha sua capacidade de produção e condições de fornecer refeições ao efetivo e pacientes internados.

Eficácia com o atendimento das necessidades das diversas Organizações Militares da Guarnição de Florianópolis.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhum treinamento ou capacitação de pessoal ou adequação das instalações para o emprego do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais com o uso dos materiais;

Após utilização, o descarte adequado das sobras e resíduos deverá seguir as orientações contidas no plano de Gestão Ambiental da OM para evitar impactos ambientais neste momento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, restam demonstrados os benefícios de ordem técnica, jurídica e ambiental, estando os requisitos operacionais em perfeita consonância com o interesse público. Diante do saneamento de todos os elementos necessários para garantir a eficácia do fornecimento, a Equipe de Planejamento **DECLARA A CONTRATAÇÃO PLENAMENTE VIÁVEL**

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 30/06/2026 às 10:23:35.



Documento assinado digitalmente
HITALO MATHEUS LOPES DE SOUSA
Data: 30/06/2026 11:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HITALO MATHEUS LOPES DE SOUSA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA
Data: 30/06/2026 14:13:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE WOSNIAK BAIDESKI
Data: 01/07/2026 08:39:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE WOSNIAK BAIDESKI

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar

PRISCILA DA SILVA COTA BARREIRA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD160445_000030_2025.pdf (96.52 KB)
- Anexo II - Memoria_de_Calculo_H_Gu_Fl_.pdf (187.92 KB)
- Anexo III - Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_96_2026_-_DFD_160444-000096-2026-1assinado.pdf (77.14 KB)
- Anexo IV - MEMORIA_DE_CALCULO_GAS_2026-2027assinado.pdf (174.96 KB)
- Anexo V - DFD160443_000013_2025_260616_091608.pdf (55.57 KB)
- Anexo VI - Memoria_de_calculo_atualizado_2026assinado.pdf (166.3 KB)

HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Documento de Formalização da Demanda 30/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	15/09/2026 00:00	160445	NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Rancho do Hospital de Guarnição de Florianópolis utilizado para confecção das refeições diárias do efetivo e pacientes internados.			

2. Justificativa de Necessidade

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é utilizado para o abastecimento dos fogões e fornos da cozinha do Hospital de Guarnição de Florianópolis necessários para suprir as atividades de confecção da alimentação dos pacientes internados e de seus acompanhantes, e dos militares desta OMS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Gases comprimidos e liquefeitos	Gás refino de petróleo		1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO
Data: 23/06/2026 08:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO

Ch Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 5ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS
(Hospital Cidade do Desterro)

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Levantamento de Quantidades Consumidas:

O cálculo desenvolvido levou em conta o relatório anual de consumo do SISCOFIS de 2024 e 2025 bem como as notas de empenhos liquidadas no período, no qual foi apurada a média de consumo para todos os itens consumidos no período de um ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025	MAIOR QUANTIDADE	AJUSTE	QUANTIDADE ESTIMADA DE COMPRA Und
01	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – características adicionais: envasado em botijões com capacidade de 45 kg.	54	60	60	30	90 botijões de 45 kg
02	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – características adicionais: envasado em botijões com capacidade de 13 kg.	-	-		1	1 botijão de 13 kg

METODOLOGIA APLICADA:

1.1 Os quantitativos foram calculados com base na média de consumo dois anos (2024 e 2025) e nos números de refeições que poderão ser servidas em caso excepcional de “apronto militar” durante a vigência da Ata de Registro de Preços; com atenção ao que consta no Sistema de Controle Físico – SISCOFIS o qual descreve os quantitativos de entrada e saída de materiais;

1.2 Os cálculos para o levantamento dos quantitativos foram realizados para prever a quantidade necessária para o período de 1 (um) ano, buscando atender as alterações de demanda de pacientes internados e suas necessidades, e as alternâncias nas rotinas administrativas e militares;



Documento assinado digitalmente

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO

Data: 23/06/2026 08:11:43-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Florianópolis,

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

63 BATALHAO DE INFANTARIA

Documento de Formalização da Demanda 13/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 13/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	31/12/2026 00:00	160443	GUSTAVO CUNHA PICCOLI
Descrição sucinta do objeto			
Atender as demandas do Setor de Aprovisionamento para que sejam cumpridos os objetivos presentes no Plano de Gestão do 63º BI.			

2. Justificativa de Necessidade

A justificativa para o planejamento do PGC-24, dá-se pela necessidade de prover alimentação para aproximadamente 540 militares do 63º Batalhão de Infantaria, nas refeições de café da manhã, almoço, jantar e ceia para que a tropa consiga manter-se no seu mais elevado nível de capacitação operacional, logística e administrativa.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO		1,00	73.000,00	73.000,00
2	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO			1,00	3.000,00	3.000,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS			1,00	10.000,00	10.000,00
4	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA			1,00	2.000,00	2.000,00
5	CUTELARIA E TALHERES			1,00	1.500,00	1.500,00
6	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE	TERMÔMETRO		1,00	300,00	300,00
7	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	55.000,00	55.000,00
8	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	215.000,00	215.000,00
9	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS			1,00	20.000,00	20.000,00
10	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS			1,00	65.000,00	65.000,00
11	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	57.500,00	57.500,00
12	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	9.500,00	9.500,00
13	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	213.000,00	213.000,00
14	CARNES, AVES E PEIXES			1,00	58.000,00	58.000,00
15	ITENS DIVERSOS			1,00	153.000,00	153.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CÂMARA FRIA	2,00	5.000,00	10.000,00
2	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	4,00	2.000,00	8.000,00
3	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO / INDUSTRIAL	4,00	500,00	2.000,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1,00	15.000,00	15.000,00
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE	5,00	600,00	3.000,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL	3,00	5.000,00	15.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO CUNHA PICCOLI
Ch Set Aprovisionamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Necessidade para 2026	GUSTAVO CUNHA PICCOLI	20/03/2025 14:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
63º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Regimento do Moura / 1767)
BATALHÃO FERNANDO MACHADO**

**Quantitativo Estimado por Unidade Gestora Participante
Processo Administrativo nº 64070.004056/2026-30**

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREGÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

NR ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	CONSUMO 2024	CONSUMO 2025	Maior Quantidade	Ajuste	Quantidade estimada da compra
1	461651	Gás Refino de Petróleo - Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Uso: Industrial	Kg	5.950	7.650	7.650	750	8.400
2	461652	Gás Refino de Petróleo - Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Uso: Doméstico	Und (P45)	11	12	12	48	60 (Aumento devido à previsão de obra na cozinha)
3	461652	Gás Refino de Petróleo - Tipo: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Uso: Doméstico	Und (P13)	4	5	5	5	5

Florianópolis, SC, 15 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE WOSNIAK BAIDESKI
Data: 17/06/2026 18:39:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HENRIQUE WOSNIAK BAIDESKI – Asp Of
Oficial Aprovevisionador**

COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA

Documento de Formalização da Demanda 96/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 96/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	24/05/2027 00:00	160444	ANEILTON EURIQUE DIAS JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP			
Justificativa da prioridade	Justifica-se a prioridade para estes itens, devido ser produtos de consumo diário, que não pode faltar tanto em nossas cocções e reposições, tendo em vista que se refere a alimentação da tropa e a guarnição de serviço. Sendo assim, a falta dessa aquisição, compromete o cumprimento do expediente.		

2. Justificativa de Necessidade

Atualmente diante das atividades desenvolvidas no Setor de Aprovisionamento no que cabe a cocção de gêneros alimentícios e oferta destes para os militares do Cmdo da 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, Cia Cmdo 14ª da BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, 14º Pelotão de Polícia do Exército, tem-se a necessidade da aquisição do material de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para a recomposição dos estoques e suprimento para a confecção das refeições ofertadas pelo Setor de Aprovisionamento. Tal medida é uma ação de garantia para viabilizar a continuidade dos trabalhos de alimentação de acordo com as normas vigentes e visa atender às necessidades do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada e Unidades Participantes, na confecção das alimentações diárias de seus cardápios, conforme este DFD.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS			1,00	64.408,00	64.408,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA
Data: 12/05/2026 15:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA

Aprovisionador

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se a prioridade para estes itens, devido ser produtos de consumo diário, que não pode faltar tanto em nossas cocções e reposições, tendo em vista que se refere a alimentação da tropa e a guarnição de serviço. Sendo assim, a falta dessa aquisição, compromete o cumprimento do expediente.	ANEILTON EURIQUE DIAS JUNIOR	12/05 /2026 14:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 5ª REGIÃO MILITAR
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense/ 1971)
“BRIGADA SILVA PAES”**

MEMÓRIA DE CÁLCULO – GÁS

Para definição do quantitativo de cada item, foi realizado levantamento anual do consumo em 2024 e 2025, nas estimativas de cardápio e no SISCOFIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	Consumo em 2024	Consumo em 2025	Maior Qtde	Ajuste	Qtde Est Compra
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com fornecimento em regime de comodato de 05 (cinco) tanques com capacidade de 190 quilos, incluindo instalação, equipamentos e peças necessárias, garantindo o perfeito funcionamento.	0	0	0	0	0
2	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões com capacidade de 45 Kg	121	77	121	95	216
3	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões com capacidade de 13 Kg	0	0	0	20	20

Metodologia aplicada:

Atualmente diante das atividades desenvolvidas no Setor de Aprovisionamento no que cabe a cocção de gêneros alimentícios, se faz necessário continuamente o apoio de rancho para o efetivo de militares do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, existindo assim a necessidade de aquisição de gás, de forma a atender todas as refeições ofertada no cardápio diário.

A pretensa aquisição visa suprir e recompor os estoques dos insumos empregados no Cmdo 14ª Bda Inf Mtz para um período de aproximadamente 12 (doze) meses, evitando a descontinuidade na cocção das refeições aos militares que cumprem expediente, bem como para eventos e operações. O setor de aprovisionamento produz alimentação para um efetivo de aproximadamente 250 militares. A aquisição dos materiais se faz necessária para dar continuidade ao planejamento existente.

Com a aquisição de gás GLP, busca-se no âmbito do Cmdo 14ª Bda Inf Mtz: a obtenção da excelência da alimentação; zelo com o bem-estar dos militares e uso nos diversos equipamentos a gás de nossa cozinha industrial; garantia da saúde alimentar e nutricional e prevenção de maus hábitos alimentares, a fim de aumentar a Segurança Alimentar dos insumos manipulados e distribuídos e outros serviços afins, além das atividades orgânicas do setor de aprovisionamento.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA
Data: 12/05/2026 15:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAUAN FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento